



RESOLUÇÃO Nº 007/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PREVISTAS NO ART. 14, INCISOS X, XVI E XVIII DA LEI 9340/2004 QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE UBERABA, **RESOLVE:**

ART.1º - APROVAR O TERMO DE ACEITE REFERENTE AO SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA – CREPOP, QUE SERÁ OFERTADO NO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTENCIA SOCIAL - CREAS.

§ÚNICO: A APROVAÇÃO DESCRITA NESTA RESOLUÇÃO FOI REALIZADA EM REUNIÃO ORDINÁRIA OBJETIVADA NO DIA 13/07/2010 É REGISTRADA POR MEIO DA ATA 106, A QUAL FOI DEVIDAMENTE APROVADA PELO CMAS.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

CIDADE DE UBERABA, AOS 15 DE JULHO DE 2010.

Claiton Antônio Alves
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social